



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

**EDITAL Nº 11/2021/GS/SEDUC
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

PROCESSO SELETIVO 2021 DO PRÉ-UNIVERSITÁRIO SEDUC/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, em consonância com o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no artigo 90, da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em conformidade com o disposto no art. 17 e inciso XVI, do art. 29, da Lei Estadual nº 8.496, de 2018, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual de Sergipe, e em consonância com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), faz saber que estarão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo para o ingresso no Curso Pré-Universitário/SEDUC**, objetivando o preenchimento de vagas ofertadas para o ano letivo de 2021, regido pelas diretrizes estabelecidas no presente edital.

1. DAS INSCRIÇÕES E SUAS CONDIÇÕES:

1.1. A inscrição do interessado implicará conhecimento específico e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2. São pressupostos para inscrição, constituindo condição de efetivação da matrícula:

1.2.1. Ser estudante concluinte do Ensino Médio da Rede Pública no ano letivo de 2021;

1.2.1.1. Considera-se concluinte o estudante matriculado, no corrente ano, na 3º série do Ensino Médio ou cursando as últimas etapas da EJAEM nas esferas municipal, estadual ou federal.

1.2.2. Ser egresso da Rede Pública.

1.2.2.1. Considera-se egresso o candidato que tenha concluído o Ensino Médio por meio do ensino regular, da modalidade de jovens e adultos ou certificado através de exames supletivos nas esferas municipal, estadual ou federal.

1.2.2.2. Candidatos a partir dos 18 anos que não concluíram o Ensino Médio e estão inscritos no ENCCEJA Ensino Médio 2021 podem concorrer a uma vaga na condição de egresso.

1.3. As inscrições serão realizadas **via Internet no endereço <https://intranet.seduc.se.gov.br/preuni/>**, no período de **01 de março às 23h59min de 08 de março de 2021**.

1.4. Não será cobrada taxa pela inscrição dos candidatos.

1.5. No ato da inscrição, o candidato deverá escolher o Polo que deseja concorrer à vaga.

1.6. Não será aceita inscrição de um mesmo candidato em mais de um Polo.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

- 1.7. O candidato, no ato da inscrição, deverá observar a Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) ofertada no Polo para o qual está inscrito.
- 1.8. A efetividade da inscrição dependerá da integral observância às exigências estabelecidas neste Edital, cujo deferimento será proferido pela Coordenação Estadual do Processo Seletivo 2021 do Pré-Universitário/SEDUC.
- 1.9. Cabe à Coordenação Estadual excluir do Processo Seletivo o candidato que não atenda às exigências estabelecidas.
- 1.10. De acordo com a LC N° 33/96 está reservado um percentual de 20% das vagas para pessoas com deficiência.
- 1.11. Recomenda-se a impressão do comprovante de inscrição para que o candidato possa acompanhar as demais etapas da seleção.
- 1.12. A SEDUC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos técnicos do candidato, os quais impossibilitem a sua confirmação. O candidato deve atentar para o possível congestionamento de acessos no link de inscrição.
- 1.13. A supervisão e o acompanhamento das inscrições ficarão sob responsabilidade da Coordenação Estadual do Processo Seletivo 2021 do Pré-Universitário/SEDUC.

2. DAS VAGAS E SUAS CONDIÇÕES:

- 2.1. O número de vagas de cada Polo será correspondente à sua capacidade, sendo distribuído nos turnos vespertino e noturno, conforme a oferta (Anexo I).
- 2.2. O preenchimento do número de vagas em cada Polo obedecerá aos seguintes critérios:
- 2.2.1. **Grupo A** - 60% para concluintes da Rede Pública;
 - 2.2.1.1. **Grupo B** - 20% das vagas destinadas aos concluintes da Rede Pública para pessoas com deficiência;
 - 2.2.2. **Grupo C** - 40% para egressos;
 - 2.2.2.1. **Grupo D** – 20% das vagas destinadas aos egressos para pessoas com deficiência.
- 2.3. As vagas remanescentes serão preenchidas respeitando lista de excedentes por Polo.
- 2.4. No caso de não preenchimento das vagas reservadas aos **Grupos D e B**, estas serão preenchidas pelos candidatos inscritos no **Grupo C e A**, respectivamente. Não ocorrendo preenchimento das vagas reservadas ao **Grupo C**, as remanescentes serão preenchidas pelos candidatos inscritos no **Grupo A**.
- 2.4.1. Permanecendo a remanescente, as vagas podem ser preenchidas pelos excedentes de outros polos.
- 2.5. Não será aceita inscrição de um mesmo candidato em mais de um Grupo.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

3. DO PROCESSO SELETIVO:

3.1. O processo visa selecionar candidatos para o preenchimento de **5.445** (cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco) **vagas**, ofertadas pela Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura do curso preparatório para o ENEM através do Programa Pré-Universitário.

3.2. A seleção dos candidatos será realizada por meio de Sorteio Eletrônico Público, transmitido ao vivo no dia 11 de março de 2021, às 11h00, através do Canal *Educação Sergipe* no YouTube, o qual ficará gravado e disponibilizado para consulta.

3.3. Cabe à Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura – SEDUC, em parceria com a empresa SWAPI Tecnologia em Internet, oferecer o apoio técnico e administrativo necessário à realização do sorteio público de que trata este Edital, bem como os recursos para sua auditoria.

3.4. O sorteio público acontecerá conforme cronograma no Anexo III.

3.5. O sorteio público será realizado com a participação de, no mínimo, três servidores da SEDUC, designados pelo Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura. Em virtude da pandemia de COVID-19, não haverá acompanhamento presencial de candidatos durante o sorteio.

3.6. Cada candidato inscrito no Processo Seletivo terá um número de inscrição ao finalizar o cadastro.

3.7. Será efetuado o sorteio físico de uma combinação numérica, denominada semente, que utilizaremos como chave de acesso a uma das milhares de listas geradas aleatoriamente por sistema fechado no momento exato de sua inserção, garantindo a lisura do processo, sem intervenção humana e replicável para auditoria futura.

3.8. Haverá uma única semente para o Processo Seletivo Pré-Universitário 2021, ordenando os candidatos classificados dentro do quantitativo de vagas ofertadas, por polo e por grupo de vagas e suas respectivas excedências.

3.9. É de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência da sua classificação.

3.10. Em hipótese alguma, a SEDUC irá manter contato através de telefone, e-mail ou enviar correspondência objetivando divulgar a lista de classificados.

3.11. Somente haverá sorteio para as vagas reservadas aos grupos descritos no item II, caso o número de inscritos exceda as vagas disponíveis conforme o anexo I deste edital.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

4.1. O resultado será publicado no endereço eletrônico <https://intranet.seduc.se.gov.br/preuni/> no dia **11 de março de 2021**.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

5. DA MATRÍCULA:

5.1. Os candidatos classificados dentro do limite de vagas disponíveis por Polo do Pré-Universitário/SEDUC deverão realizar sua matrícula nos locais e horários estabelecidos no Anexo II deste Edital, no período **de 15 a 18 de março de 2021**.

5.2. A matrícula deverá ser realizada pelo próprio candidato, quando maior de 18 (dezoito) anos; por responsável legal para o caso de candidatos menores de 18 (dezoito) anos; ou por procurador desde que esteja munido de procuração.

5.3. O candidato que não realizar a matrícula no período estabelecido pelo item 1 será considerado desistente do processo seletivo.

5.4. Os candidatos devem entregar no período de matrícula uma fotografia 3x4 recente, bem como a cópia legível dos documentos descritos abaixo, conforme cada caso específico:

5.4.1 Carteira de Identidade;

5.4.2 CPF;

5.4.3 Comprovante de residência;

5.4.4 Declaração emitida por Unidade Escolar da Rede Pública comprovando a matrícula na 3ª série do Ensino Médio no ano corrente ou;

5.4.4.1 Documento (certificado ou declaração) atestando que o candidato concluiu o Ensino Médio na Rede Pública ou;

5.4.4.2 Documento (certificado ou declaração) de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de inscrição no ENCCEJA Ensino Médio 2021.

5.5. Os candidatos para os quais o ano letivo precedente ao ano corrente não tenha se encerrado deverá apresentar declaração atestando que está regularmente matriculado na Rede Pública e apto para cursar a 3ª Série do Ensino Médio regular ou EJAEM no ano de 2021.

5.6. Após o término do prazo de matrícula das chamadas estipuladas neste edital, sobrando vagas, haverá convocação da lista de excedentes.

6. DO INÍCIO DAS AULAS:

6.1. O início das aulas do Pré-Universitário/SEDUC está previsto para o **dia 22 de março de 2021**.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. Nos Polos do C. E. Atheneu Sergipense, C. E. Ivo do Prado, C. E. Jackson de Figueiredo, C. E. Sec. Francisco Rosa Santos, C. E. Prof. João Costa, C. E. Vitória de Santa Maria, C. E. Santos Dumont, C. E. Francisco Portugal, C. E. Barão de Mauá, C. E. Dr. Carlos Firpo, C. E. Profª. Glorita Portugal e C. E. Elíso Carmelo será ofertada, **exclusivamente, a Língua Estrangeira Espanhol**.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

7.2. Nos Polos do C. E. Djenal Tavares de Queiroz e do C. Exc. Prof. Maria das Graças Azevedo Melo será ofertada, **exclusivamente, a Língua Estrangeira Inglês.**

7.3. Nos demais Polos, será permitida a opção de escolha da Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), devendo ser ofertada apenas aquela que obtiver maior demanda entre os candidatos classificados no limite de vagas.

7.4. Caso não seja possível disponibilizar um professor da Língua Estrangeira ofertada no Polo, a Coordenação Estadual do Pré-Universitário/SEDUC disponibilizará um profissional da segunda Língua Estrangeira oferecida pelo Programa.

7.5. A efetivação da matrícula do candidato dependerá da comprovação de todas as exigências constantes neste Edital.

7.6. O estudante que obtiver uma frequência mensal inferior a 75% (setenta e cinco por cento) perderá automaticamente a sua vaga no Curso do Pré-Universitário, devendo ser essa vaga preenchida pelo candidato excedente, obedecida a ordem de classificação.

7.7. Em caso de desistência, o estudante deve devolver todo material didático à Coordenação de Polo.

7.7.1 O registro da não devolutiva dos materiais pode impossibilitar a participação do estudante no processo seletivo do ano seguinte.

7.8. Para permanecer no Programa Pré-Universitário/SEDUC, o aluno concluinte da Rede Pública de Ensino deverá continuar vinculado à mesma, sob pena de perder a vaga do curso.

7.9. Os pedidos de transferência de Polos deverão ser encaminhados à Coordenação Estadual do Pré-Universitário/SEDUC, que analisará a justificativa do pedido.

7.9.1 O deferimento do pedido de transferência de Polo ocorrerá mediante a observância de vaga no Polo.

7.10. É dever e responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes ao Processo Seletivo conforme as datas previstas no Cronograma do presente Edital (Anexo III).

7.11. Os Anexos I, II e III, compõem o presente Edital.

7.12. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura, através da Coordenação Estadual do Processo Seletivo 2021 do Pré-Universitário/SEDUC, à luz da legislação pertinente, com sede na Rua Gutemberg Chagas, 169, DIA, nesta Capital.

Cumpra-se.

Publique-se.

Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.
Gabinete do Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Aracaju/SE, 25 de fevereiro de 2021.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

ANEXO I

DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DOS POLOS

Diretoria	Municípios	Polos	GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D	TOTAL	Turnos	Locais de Funcionamento
DEA	Aracaju	C. E. Jackson de Figueiredo	60	12	40	8	120	Vespertino	C. E. Jackson de Figueiredo Pça. Olímpio Campos, 326 – Bairro Centro
DEA	Aracaju	C. E. Djenal Tavares de Queiroz	55	11	37	7	110	Vespertino	CE Djenal Tavares de Queiroz Rua Zaquê Brandão, 92 – Bairro São José
DEA	Aracaju	C. E. Ivo do Prado	50	10	33	7	100	Noturno	C. E. Ivo do Prado Av. Visconde Maracaju, 602 – Bairro 18 do Forte
DEA	Aracaju	C. E. Vitória de Santa Maria	40	8	27	5	80	Noturno	C. E. Vitória de Santa Maria R. A3 S/N Bairro Santa Maria
DEA	Aracaju	C. E. Atheneu Sergipense	60	12	40	8	120	Noturno	C. Exc. Atheneu Sergipense Largo Graccho Cardoso, S/N São José
DEA	Aracaju	C. E. Sec. Francisco Rosa Santos	70	14	47	9	140	Noturno	C. E. Francisco Rosa Santos Av. Poço do Mero, S/N – Bairro Bugio
DEA	Aracaju	C. E. Barão de Mauá	35	7	23	5	70	Noturno	C. E. Barão de Mauá Rua 02, S/N – Conj. Orlando Dantas
DEA	Aracaju	C. Exc. Prof. Maria das Graças Azevedo Melo	50	10	33	7	100	Noturno	C. Exc. Prof. Maria das Graças Azevedo Melo Av. Gen. Euclides Figueiredo - Porto D'antas
DEA	Aracaju	E. E. Prof. Francisco Portugal	35	7	23	5	70	Noturno	E. E. Prof. Francisco Portugal Pça. Major Edeltrudes Teles – Conj. Augusto Franco

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEA	Aracaju	C. E. Santos Dumont	45	9	30	6	90	Noturno	C. Exc. Santos Dumont Av. Senador César Leite, S/N - Atalaia
DEA	Aracaju	C. E. Prof. João Costa	50	10	33	7	100	Noturno	C. E. Prof. João Costa Av. Augusto Franco, S/N – Getúlio Vargas
DEA	Aracaju	E. E. Olavo Bilac	50	10	33	7	100	Noturno	E. E. Olavo Bilac Rua Sargento Brasileiro, S/N – Santos Dumont
01	Umbaúba	C. E. E. P. Ulisses Guimarães	100	20	67	13	200	Noturno	CEEP Ulisses Guimarães Rua 1º de Maio, S/N – Centro
01	Estância	C. E. Sen. Walter Franco	60	12	40	8	120	Noturno	C. E. Senador Walter Franco Av. Raimundo Silveira Souza, 1440 Bairro Alagoas
01	Itabaianinha	C. E. Mons. Olímpio Campos	60	12	40	8	120	Noturno	Polo Têxtil Rua Estrada do Polo Têxtil, 158 – Angelim
01	Boquim	C. E. Cleonice Soares Fonseca	50	10	33	7	100	Noturno	C. E. Cleonice Soares Fonseca Av Paulo Barreto de Meneses, S/N – Centro
01	Tomar do Geru	E. E. Dom José Vicente Távora	40	8	27	5	80	Noturno	E. E. Dom José Vicente Távora Rua Robério Dias, 299 – Centro
01	Indiaroba	Creche do Divino	40	8	27	5	80	Noturno	Creche do Divino Av. Floriano Peixoto, S/N - Centro
01	Salgado	C. E. Alencar Cardoso	55	11	37	7	110	Noturno	C. E. Alencar Cardoso Rua de Estância, S/N - Centro
02	Lagarto	C. E. Prof. Abelardo Romero Dantas	270	54	180	36	540	Noturno	C. E. Prof. Abelardo Romero Dantas Av. Cel Francisco Garcez, 248 – Centro

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

02	Tobias Barreto	C. E. Maria Rosa de Oliveira	50	10	33	7	100	Noturno	Anexo do Colégio Iraldes Padilha. Praça João Valeriano
02	Simão Dias	C. R. E. J. A. Prof. Marcos Ferreira	75	15	50	10	150	Vespertino	C. R. E. J. A. Prof. Marcos Ferreira Rua Júlio M. de Oliveira S/N - Centro
02	Simão Dias	C. R. E. J. A. Prof. Marcos Ferreira	75	15	50	10	150	Noturno	C. R. E. J. A. Prof. Marcos Ferreira Rua Júlio M. de Oliveira S/N - Centro
02	Poço Verde	C. E. Prof. João de Oliveira	50	10	33	7	100	Noturno	Pré-Universitário Rua Gervásio Vieira de Santana, S/N
03	Itabaiana	C. E. Murilo Braga	250	50	167	33	500	Vespertino Noturno	C. E. Murilo Braga Rua Quintino Bocaiúva, 654 – Centro
03	Ribeirópolis	C. E. João XXIII	55	11	37	7	110	Noturno	C.E. João XXIII Av. Dr. Carlos Firpo, 206 - Centro
03	Carira	C. E. Prof. Artur Fortes	35	7	23	5	70	Noturno	C. E. Profº Artur Fortes Rua Isauro Soares, 55 - Centro
04	Carmópolis	C. E. Poeta José Sampaio	50	10	33	7	100	Noturno	C. E. Poeta José Sampaio Praça 16 de julho, 35 - Centro
04	Capela	C. E. Coelho e Campos	30	6	20	4	60	Noturno	C. E. Coelho e Campos Praça Manoel Cardoso Souza, 99 – Centro
04	Japaratuba	C. E. José de M. Teles	45	9	30	6	90	Noturno	C. E. José de M. Teles Pça. da Bandeira, S/N – Centro
05	Nossa Senhora das Dores	C. E. Prof. Fernando Azevedo	55	11	37	7	110	Noturno	C. E. Prof. Fernando Azevedo Av. Pres. Médici, 214 – Centro

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

05	Itabi	C. E. Profª Maria das Graças Menezes Moura	35	7	23	5	70	Noturno	C. Exc. Profª Maria das Graças Menezes Moura Rua Providência, S/N - Centro
05	Aquidabã	E. E. Milton Azevedo	50	10	33	7	100	Noturno	E. E. Milton Azevedo Av. Maynard Gomes, 1001 – Centro
06	Propriá	C. E. Joana de Freitas Barbosa	50	10	33	7	100	Noturno	C. Exc. Joana de Freitas Barbosa Rua Bela Vista, S/N – América
06	Pacatuba	C. E. Dr. Leandro Maciel	30	6	20	4	60	Noturno	C. E. Dr. Leandro Maciel Av. Arnaldo Garcez, 383 – Centro
06	Neópolis	C. E. Marechal Pereira Lobo	30	6	20	4	60	Noturno	C. Exc. Marechal Pereira Lobo Pç. Monsenhor José Moreno de Santana, 139 – Centro
07	Porto da Folha	C. E. Gov. Lourival Baptista	35	7	23	5	70	Noturno	C.E. Gov. Lourival Baptista Rua Cel. João Gonçalves, 1744 – Centro
08	Barra dos Coqueiros	C. E. Dr. Carlos Firpo	50	10	33	7	100	Noturno	C.E. Dr. Carlos Firpo Av. Oceânica, S/N – Centro
08	Itaporanga d'Ajuda	C.E. Felisbello Freire	65	13	43	9	130	Noturno	C.E. Felisbello Freire Av. Dep. José Conde Sobral, 300 – Centro
08	Nossa Senhora do Socorro (Conj. João Alves)	C. E. Pres. Juscelino Kubitscheck	80	16	53	11	160	Noturno	C. E. Pres. Juscelino Kubitscheck Av. L S/N Conj. João Alves; Complexo Taiçoca
08	Nossa Senhora do Socorro	C. E. Gilberto Freire	45	9	30	6	90	Noturno	C.E. Gilberto Freire Rua A, 49 - Conj. Marcos Freire III; Complexo Taiçoca

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

08	São Cristóvão (Conj. Ed. Gomes)	C. E. Profª Glorita Portugal	50	10	33	7	100	Noturno	C. E. Profª Glorita Portugal Conj. Eduardo Gomes, 62
08	São Cristóvão (Sede)	C. E. Elísio Carmelo	50	10	33	7	100	Noturno	CE Elísio Carmelo Rua Pai Tomé, 91 – Centro
09	Nossa Senhora da Glória	E. E. Profª Evangelina Azevedo	80	16	53	11	160	Noturno	E. E. Profª Evangelina Azevedo Rua Pedro Alves Feitosa, 191 – Bairro Centro
09	Canindé	C. E. Dom Juvêncio de Britto	28	5	18	4	55	Noturno	C. E. Dom Juvêncio de Britto Rua Delfina Fernandes Santos, 83 – Centro

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

ANEXO II

DOS LOCAIS DE ENTREGA DE REQUERIMENTO, RECURSOS E MATRÍCULA

MUNICÍPIOS	LOCAIS
Aracaju	C. E. Jackson de Figueiredo Pça. Olímpio Campos, 326 – Bairro Centro
	C. E. Djenal Tavares de Queiroz Rua Zaqueu Brandão, 92 – Bairro São José
	C. E. Ivo do Prado Av. Visconde Maracaju, 602 – Bairro 18 do Forte
	C. Exc. Vitória de Santa Maria R. A3, S/N – Bairro Santa Maria
	C. Exc. Atheneu Sergipense Largo Graccho Cardoso, S/N – Bairro São José
	C. E. Sec. Francisco Rosa Santos Av. Poço do Mero, S/N – Bairro Bugio
	C. E. Barão de Mauá Rua 02, S/N – Conj. Orlando Dantas
	C. Exc. Prof. Maria das Graças Azevedo Melo Av. Gen. Euclides Figueiredo - Porto D'antas
	E. E. Prof. Francisco Portugal Pça. Major Edeltrudes Teles – Conj. Augusto Franco
	C. E. Prof. João Costa Av. Augusto Franco, S/N – Getúlio Vargas
	C. Exc. Santos Dumont Av. Senador César Leite, S/N – Atalaia
	E. E. Olavo Bilac Rua Sargento Brasileiro, S/N – Santos Dumont
	Umbaúba
Estância	C. E. Senador Walter Franco Av. Raimundo Silveira Souza, 1440 - Bairro Alagoas
Itabaianinha	Polo Têxtil Rua Estrada do Polo Têxtil, 158 – Angelin
Boquim	C. E. Cleonice Soares Fonseca Av. Paulo Barreto de Meneses, S/N – Centro
Tomar do Geru	E. E. Dom José Vicente Távora Rua Robério Dias, 299 – Centro
Indiaroba	Creche do Divino Av. Floriano Peixoto, S/N – Centro
Salgado	C. E. Alencar Cardoso Rua de Estância, S/N – Centro
Lagarto	C. E. Prof. Abelardo Romero Dantas Av. Cel. Francisco Garcez, 248 – Centro
Tobias Barreto	Anexo do Colégio Iraildes Padilha. Praça João Valeriano
Simão Dias	C. R. E. J. A. Prof. Marcos Ferreira Rua Júlio M. de Oliveira S/N – Centro
Poço Verde	Pré-Universitário Rua Gervásio Vieira de Santana, S/N
Itabaiana	C. E. Murilo Braga Rua Quintino Bocaiúva, 654 – Centro
Ribeirópolis	C.E. João XXIII Av. Dr. Carlos Firpo, 206 – Centro

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Carira	C. E. Prof. Artur Fortes Rua Isauro Soares, 55 – Centro
Carmópolis	C. E. Poeta José Sampaio Praça 16 de julho, 35 – Centro
Capela	C. E. Coelho e Campos Praça Manoel Cardoso Souza, 99 – Centro
Japarutuba	C. E. José de M. Teles Pça. da Bandeira, S/N – Centro
Nossa Senhora das Dores	C. E. Prof. Fernando Azevedo Av. Pres. Médici, 214 – Centro
Propriá	C. Exc. Joana de Freitas Barbosa Rua Bela Vista, S/N – América
Aquidabã	E. E. Milton Azevedo Av. Maynard Gomes, 1001 – Centro
Neópolis	C. Exc. Marechal Pereira Lobo Pça. Monsenhor José Moreno de Santana, 139 – Centro
Pacatuba	C. E. Dr. Leandro Maciel Av. Arnaldo Garcez, 383 – Centro
Itabi	C. Exc. Profª Maria das Graças Menezes Moura Rua Providência, S/N – Centro
Porto da Folha	C. E. Gov. Lourival Baptista Rua Cel. João Gonçalves, 1744 – Centro
Barra dos Coqueiros	C.E. Dr. Carlos Firpo Av. Oceânica, S/N – Centro
Itaporanga d’Ajuda	C.E. Felisbelo Freire Av. Dep. José Conde Sobral, 300 – Centro
Nossa Senhora do Socorro (Conj. João Alves)	C. E. Pres. Juscelino Kubitscheck Av. L, S/N – Conj. João Alves; Complexo Taiçoca
Nossa Senhora do Socorro (Conj. Marcos Freire III)	C.E. Gilberto Freire Rua A, 49 - Conj. Marcos Freire III; Complexo Taiçoca
São Cristóvão (Conj. Ed. Gomes)	C. E. Profª Glorita Portugal Conj. Eduardo Gomes, 62
São Cristóvão (Sede)	C. E. Elísio Carmelo Rua Pai Tomé, 91 – Centro
Nossa Senhora da Glória	E. E. Profª Evangelina Azevedo Rua Pedro Alves Feitosa, 191 - Bairro Centro
Canindé de São Francisco	C. E. Dom Juvêncio de Britto Rua Delfina Fernandes Santos, 83 – Centro

ANEXO III
CRONOGRAMA

Nº	DESCRIÇÃO	DATAS
01	Abertura do edital	25 de fevereiro de 2021
02	Início das inscrições	01 de março de 2021
03	Término das inscrições	08 de março de 2021
04	Sorteio Público	11 de março de 2021
05	Divulgação do Resultado Oficial	11 de março de 2021
10	Período de matrícula	15 a 18 de março de 2021
11	Início das aulas	22 de março de 2021